PORTARIA Nº. 116, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANTÔNIO MARCO CAVALHEIRO DE

ARAÚJO, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico – Clínico Geral, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2011, período entre 27 de outubro de 2011 a 26 de outubro de 2012, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 15 de julho de 2013 a 03 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos quinze dias do mês de julho de 2013.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda